

PORTARIA CRCSE Nº. 055, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

Determina ponto facultativo o expediente do dia 13 de outubro de 2023 (sexta-feira), no âmbito do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe (CRCSE).

A **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

Considerando a Portaria MGI nº 6.142, de 09 de outubro de 2023, que altera a Portaria nº 11.090, de 27 de dezembro de 2022, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos;

Considerando a Nota Pública do Governador de Sergipe, publicada no sítio eletrônico, datada de 10 de outubro de 2023, que decretou ponto facultativo para os servidores estaduais o dia 13 de outubro de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica decretado ponto facultativo o expediente do dia 13 de outubro de 2023, no âmbito do CRCSE.

**Art.2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.



**CONTADORA MARIA SALETE BARRETO LEITE**  
Presidente do CRCSE